



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 42 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio ECTI Nº 16/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, Fundação Guimarães Duque – FGD e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **“Análise técnica e econômica na utilização de sistemas de geração fotovoltaica com armazenamento de energia em baterias (Battery Energy Storage System - BESS) em redes de distribuição de energia”**, o processo de Nº 23091.019979/2023-68, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Ednardo Pereira da Rocha, SIAPE 1115069, para ser responsável, respectivamente, pela coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO